



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 011/2014.**  
**DATA: 15 de abril de 2014.**

**SUMULA:** Nomear os representantes governamentais e da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Paulo Frontin para o biênio 2013-2015.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 936/2013, de 29 de agosto de 2013.

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes conselheiros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Família

Titular: Salete Rosa de França

Suplente: Rogério Antonio Demczuk

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Ana Carla Dolinski

Suplente: Michelle Regina Potuk

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lidia Gulecz Sledz

Suplente: Lorena Aparecida Soares

d) Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Titular: Marizete Aparecida Wagner

Suplente: Ircelio Carlotto

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Segmento de usuários

Titulares:

Marta Maciel

Rosa Trevelin

Terezinha Aparecida Soares Miranda Baiak

Suplentes:

Maricléia Costa



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

Nestoria Pavelski  
Felix Baiak

b) Segmento de trabalhadores do SUAS  
Titular: Mariele Sezinandi  
Suplente: Andrea Soraia Blaskiewicz

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 057/2013, de 20 de novembro de 2013.

Paulo Frontin, 15 de abril de 2014.

**Jamil Pech**  
**Prefeito Municipal**